

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº. 050/2022****Processo nº 2020-GWD2K**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ/MF nº :27.170.703/0001-14

OBJETO: 1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 050/2022, por mais 06 (seis) meses, a contar de 03/05/2024 e do prazo de execução por mais 06 (seis) meses a contar de 22/03/2024, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido contrato.

1.2. Em razão da prorrogação de prazo previsto no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato nº 050/2022 ora aditado, que se encerraria no dia 02/05/2024, passará a se encerrar em 03/11/2024. Vitória, 29 de abril de 2024.

Responsável pela assinatura: MARCUS ANTONIO VICENTE

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1311121

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONVÊNIO N.º 010/2020 DO MUNICÍPIO DIVINO DE SÃO LOURENÇO

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Divino de São Lourenço/ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 010/2020 para prorrogação do prazo de vigência para 31/10/2024.

Processo: 2020-2P8WR

Vitória/ES, 29 de abril de 2024.

MARCUS ANTONIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

Protocolo 1311273

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA Nº 012400724001

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: ABRIGO Á VELHICE DESAMPARADA - AUTA LOUREIRO "AVEDALMA".

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0147523-1), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento

de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 2024.000080

Vitória, 30 de Abril de 2024.

Myller dos Santos Cruz

Chefe da Divisão de Demandas Comerciais da CESAN

Protocolo 1311099

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA Nº 032402580201

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vila Valério.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0550916-5), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 2024.003481

Vitória, 30 de Abril de 2024.

Myller dos Santos Cruz

Chefe da Divisão de Demandas Comerciais da CESAN

Protocolo 1311102

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA Nº 032404945801

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Instituto Formar.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0705017-8), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 2024.004109

Vitória, 30 de Abril de 2024.

Myller dos Santos Cruz

Chefe da Divisão de Demandas Comerciais da CESAN

Protocolo 1311103

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 124/2024

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À LOCAÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, SOB DEMANDA, EM DIVERSAS LOCALIDADES DA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

LOTE 01 - CT 124/2024

CONTRATADA: PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA.

VALOR: R\$ 17.472.521,48 (dezesete milhões e quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO: 30 (trinta) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF: Edital de Licitação nº 020/2023

Processo nº: 2022.016965

CidadES: 2023.500E1600006.01.0082

Vitória, 23 de abril de 2024.

Munir Abud de Oliveira

Diretor Presidente

Protocolo 1311112

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 125/2024

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E/OU ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LOTE 01 - CT 125/2024

CONTRATADA: SANTIAGO ENGENHARIA LTDA.

VALOR: R\$ 3.268.986,78 (três milhões

e duzentos e sessenta e oito mil e novecentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF: Edital de Licitação nº 006/2023

Processo nº: 2022.021318

CidadES: 2023.500E1600006.01.0031

Vitória, 23 de abril de 2024.

Munir Abud de Oliveira

Diretor Presidente

Protocolo 1311116

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 058/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: VIBRA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Fica prorrogado por **12 (doze) meses** o prazo do contrato, a contar de **21/04/2024** e com término previsto para **20/04/2025**.

Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de **R\$ 6.139.462,69 (seis milhões, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos)**, conforme valor original do contrato.

REF: Processo Nº 2024.001254.

Vitória, 29 de abril de 2024.

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 1311089

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 057-R DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Altera os prazos para envio dos relatórios setoriais no ano de 2024, referente ao exercício de 2023, constante no Anexo C da Portaria Nº 079-R/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com os respectivos Setores Econômicos;

CONSIDERANDO que as contrapartidas dos setores econômicos aos incentivos tributários concedidos no âmbito do COMPETE/ES constam previstas nos Contratos de Competitividade celebrados com os setores econômicos;

CONSIDERANDO as solicitações de reavaliação dos prazos de entrega das Análises de Competitividade no corrente ano por algumas das entidades sindicais representantes das categorias econômicas do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar os prazos para envio dos relatórios setoriais no ano de 2024, referente ao exercício de 2023, constante no ANEXO C da Portaria Nº 079-R/2022, das contrapartidas dos setores econômicos aos incentivos tributários concedidos em vista dos Contratos de Competitividade celebrados no âmbito do COMPETE/ES, conforme anexo único.

Parágrafo único. É dever do Beneficiário, como um dos critérios contrapartidas, a obrigatoriedade de responder à Pesquisa/Autoavaliação/Contrapartida, conforme Contrato de Competitividade celebrado entre as partes.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Anexo C da Portaria Nº 079-R/2022.